

Ofício nº 1518/2019-GAPRE

Maringá, 17 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 204/2019 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin** para a implantação de área de lazer no Jardim Ouro Cola, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

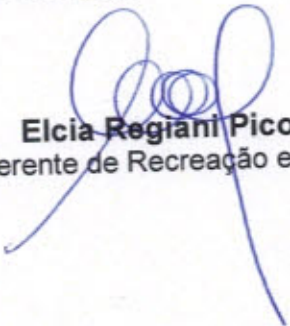
Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5755
E-mail: recreacaoelazer@maringa.pr.gov.br

Maringá 10/05/2019

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício nº 204/2019 apresentada pelo vereador Belino Bravin, que solicita a construção de uma área de lazer para o Conjunto Ouro Cola, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que, conforme relatório emitido pela Diretoria de Patrimônio da SEPAT, não há área pública disponível no local solicitado.

Atenciosamente,


Elcia Regiani Picolo
Gerente de Recreação e Lazer

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá


Valmir Augusto Fassina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº 16/2017

C16216
14/05/19.